



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMMPV 1216/2024
(à MPV 1216/2024)**

Acrescente-se art. 5º-A à Lei nº 14.042, de 2020, na forma proposta pelo art. 4º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

“Art. 5º-A. A Fica o Poder Executivo federal autorizado a realocar as verbas da comunicação oficial destinadas aos grupos de mídia para fundos de financiamento à estruturação de projetos sob a forma de fomento não reembolsável, com a finalidade de constituir rede de estruturadores de projetos voltados a medidas de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes dos eventos climáticos extremos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, nos termos do disposto no Decreto Legislativo nº 36, de 2024, incluída a estruturação de projetos, relativos à infraestrutura econômica e social de regiões afetadas pela referida calamidade, de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação dos seus efeitos” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desse projeto de lei é destinar as centenas de milhões de recursos públicos gastos com propaganda oficial do governo federal para o Estado do Rio Grande do Sul, que passa pela maior tragédia ambiental de sua história.

O Brasil está de luto; de norte a sul do país as pessoas se mobilizam de todas as formas possíveis para ajudar o povo gaúcho. Exemplos de grandeza e solidariedade são vistos a todo instante pelo Estado. O governo, nas três esferas, vem empreendendo esforços para ajudar o estado a se reerguer.



* C D 2 4 7 0 2 4 7 1 8 8 0 0 * LexEdit

Medidas de todas as naturezas vem sendo tomadas, no entanto, não são suficientes para atender a demanda por socorro e a necessidade de reconstruir cidades inteiras para não reviver essa tragédia.

O governo federal pode e deve ajudar mais do quem vem fazendo se considerarmos o importante papel do Rio Grande do Sul para a economia regional e para o agronegócio nacional, em especial, na produção de alimentos básicos e indispensáveis para a alimentação do brasileiro.

O governo federal precisa sair da caixinha, ir além da ajuda que faz parte dos protocolos estabelecidos para as situações de tragédias ambientais. Gastar bilhões de reais por ano para fazer propaganda oficial do governo num momento em que o estado do Rio Grande do Sul precisará ser reconstruído é um escárnio.

Para ter ideia do montante destinado a propaganda oficial do governo federal, de 2019 e 2022, a Record recebeu 272,2 milhões de reais em propaganda do Planalto contra 263,6 milhões de reais da Globo; 232,2 milhões de reais do SBT, 84,4 milhões da Band e 35 milhões da Rede TV, sem contar a destinação de mais 28 milhões de pequenas emissoras e canais pagos.

No atual governo, o faturamento da Globo com verbas da comunicação oficial de Lula superou a soma de todos os demais 21 grupos de mídia listados, que totalizaram 39,7 milhões de reais entre janeiro e outubro de 2023. Globo: R\$ 66.179.452, Record: R\$ 16.481.784, SBT: R\$ 13.333.066, Band: R\$ 5.685.711, Rede TV R\$ 1.172.727, EBC: R\$ 1.145.464, TV Cultura: R\$ 444.070 (Leia mais em: <https://veja.abril.com.br/coluna/maquiavel/com-lula-globo-supera-record-e-lidera-em-verbas-publicitarias-do-governo>)

Por instrução normativa, o investimento em mídia do governo federal prevê alguns critérios para a definição de quais veículos televisivos receberão suas verbas de publicidade.

Seja como for, foge do razoável gastar bilhões com propaganda oficial de governo enquanto o Estado do Rio Grande do Sul e o povo gaúcho pedem socorro.



Sala da Comissão, 14 de abril de 2024

Sala da comissão, 14 de maio de 2024.

**Deputado Kim Kataguiri
(UNIÃO - SP)
Vice-Líder**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247024718800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri

